

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
PORTARIA Nº 596  
DE 03 DE MAIO DE 2023

*“Dispõe sobre concessão de  
Licença-Prêmio e dá outras  
providências”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 825/2009 c/c art. 43 da Lei Complementar nº 1064/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, ao Servidor Público **JOSEFA RICLAUDIA CARVALHO TRINDADE**, ocupante do cargo de Odontóloga, Matrícula nº 1863, inscrito(a) no CPF sob o nº 610.100.815-00.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 03 de Maio a 31 de Julho de 2023, oriundo do período aquisitivo de 15 Setembro de 2014 à 14 de Setembro de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 03 DE MAIO DE 2023.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

*Ingrid Alicia Lima Fonseca*  
**INGRID ALICIA LIMA FONSECA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 110/2022